



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS VIANA**

**PORTARIA Nº 169/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS VIANA**, nomeado nos termos da Portaria nº 5430, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU nº221 de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o Ofício Circular Nº 1/2020 – PROPLADI/REITORIA/IFMA, de 30 de Janeiro de 2020, relativas a destinação de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e Técnico-Administrativos em Educação, para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

**CONSIDERANDO**

a delegação de competências aposta pela Portaria Normativa Nº 19, de 28 de Junho de 2019;

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº23249.045950.2020-16, datado de 25 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Estabelecer o quantitativo de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior, conforme quadro abaixo.

<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS EM EDITAL PARA AFASTAMENTOS QUE INICIEM NO 1º SEMESTRE DE 2021</b>
<b>DOCENTE</b> (sem previsão de substituto)	0
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>	1

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Lustosa Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-VNA**, em 26/11/2020 11:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 186927

**Código de Autenticação:** bab3506ffe

